



Publicado no D.O.M.M. nº 1127
Em 26/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 2.330/2022

Promove revisão anual da Lei nº 017/2021 que estabelece o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025 do município de Macaíba/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2022 - 2025 para o exercício 2023, prevista na Lei 17/2021, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022–2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

Art. 2º A Revisão está baseada no Art. 8º Lei Municipal nº 017/2021, onde apresentaremos os seguintes Anexos de revisão: PPA por órgão, unidade, programa e ação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 26 de dezembro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN